



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 525, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 382, de 13 de maio de 2026; Ofício nº 29 / 2026 - Dir - Car, de 16 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Suziaria Adjane da Silva da composição da Comissão com o objetivo de elaborar o regulamento do uso de espaços físicos da Ufersa por órgãos ou pessoas externas à Instituição, com ou sem contrapartida monetária, designada por meio da Portaria nº 382, de 13 de maio de 2026, e designar o servidor Rossandro Erick Xavier Aranha Junior, para compor a referida comissão, que passa a conta com a seguinte composição :

- I - Kerginaldo Nogueira de Medeiros – Presidente;
- II - Edmara Rodrigues de Oliveira;
- III - Iza Maria Pereira;
- IV - Jose Flavio Timoteo Junior;
- V - Jose Anjo da Silva Junior;
- VI - Brenno Dayano Azevedo da Silveira;
- VII - Carlos Victor Saraiva Lacerda; e
- VIII - Rossandro Erick Xavier Aranha Junior.

Parágrafo único. Entre outras questões, a referida comissão, ao estabelecer critérios, deve considerar os custos de locação e avaliação de imóveis nos termos oficiais de mercado.

Art. 2º Permanece inalterado o prazo da Comissão designada por meio da Portaria nº 382, de 13 de maio de 2026, a saber, de 60 (sessenta) dias, para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES